



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO(A)

em 17/11/2015

[Handwritten Signature]
Arnaldo G. C. Ribeiro Sasso
Procurador Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem à h. presença de V. Exa
apresentar

Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 66/2015 (Orçamento 2016),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no
valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
002 – Gabinete do Prefeito	019	R\$ 15.000,00
010 – Assistência Social	381	R\$ 5.000,00
014 - Obras	642	R\$ 70.000,00
015 – Serviços Urbanos	689	R\$ 20.000,00
	Total	R\$ 110.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s)
indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões)
parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
009 – Esportes	Construção de um campo de areia ao lado do campo do bairro Niterói	R\$ 15.000,00
010 – Assistência Social	Repasse de recursos à Instituição de Longa Permanência para Idosos Vila Feliz “Antônio Sérgio de Tassis”	R\$ 5.000,00
015 – Serviços Urbanos	Construção de uma rampa de acesso para deficientes físicos na passarela do bairro Niterói	R\$ 45.000,00
015 – Serviços Urbanos	Construção de rede de manilhamento pluvial e esgoto no bairro Pouso Alto	R\$ 25.000,00
015 – Serviços Urbanos	Implantação de iluminação pública no bairro Pouso Alto	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 110.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.592, de 17/08/2015 – LDO 2016 – e 3.416, de 01/11/2013 – PPA 2014-2017, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.


ÉVERTON ZANÚNCIO MALHEIROS
Vereador